

**ANEXO V - Recursos Humanos**

**QUADRO FUNCIONAL - Segunda-feira à Sexta-feira**

<b>Qnt.</b>	<b>Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário Bruto</b>	<b>Salário Líquido</b>
2	Ass. Administrativo (DP/COMPRAS)	Administração	40h/semana		
1	Recursos Humanos	Gestão de RH	40h/semana		
1	Recepcionista	Ensino Médio	44h/semana		
1	Coordenador Geral	Conhecimento no terceiro setor e certificação capacitação de recursos	30h/semana		
1	Coordenador Técnico	Nível superior em psicologia com certificação junto ao CRP	30h/semana		
1	Gestor	Nível Superior na área da Saúde e Mestrado na área de políticas públicas	8h/mês		
1	Coordenador ABA	Nível Superior na área da Saúde ou Educação e Pós graduação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA)	40h/semana		
1	Supervisor Administrativo	Administração			
1	Financeiro	Administração			
1	Contabilidade	Ciências Contábeis			
1	Jurídico	Direito			
2	Assistente Social	Serviço Social	30h/semana		
12	Psicólogos	Psicologia	40h/semana		
1	Médico Neurologista	Medicina com especialização em	4h/mês		

		Neurologia			
1	Psiquiatra	Medicina com especialização em Psiquiatria	4h/semana		
4	Terapeutas Ocupacionais	Terapia Ocupacional	20h/semana		
2	Fisioterapeutas	Fisioterapia	20h/semana		
1	Nutricionista	Nutrição	20h/semana		
5	Pedagogos	Pedagogia	40h/semana		
2	Técnico de Enfermagem	Técnico em Enfermagem	12x36		
1	Educadores Físicos	Educação Física	40h/semana		
1	Fonoaudiólogos	Fonoaudiologia	40h/semana		
1	Musicoterapeuta	Musicoterapia	40h/semana		
34	Acompanhantes Terapêuticos	Cursando ensino superior	20h/semana		
3	Auxiliares de Serviços Gerais e Copeira	Ensino Fundamental	40h/semana		

**TOTAL: 79 PROFISSIONAIS**

**§1:** Os valores contidos no quadro DESPESAS PREVISTAS, podem ser, dependendo da necessidade remanejados entre eles, sendo permitido utilizar valores de outras despesas para cobrir despesas específicas, desde que contemplado neste plano de trabalho.

**§2:** Os cargos de supervisor, gestor, coordenador e assistente social, por, além de atividades administrativas executar atividades externas, poderão cumprir parte de sua carga horária fora da Sede da Casa.

**§3:** A Casa do Autista reserva-se do direito de, tendo cumprido sua meta de atendimento, trabalhar em regime de sobreaviso na semana de Natal e de Ano Novo. Possibilidade acentuada visto que as crianças e adolescentes estão em férias escolares neste período, gerando assim falta nos atendimentos.

**§4:** As aferições das metas serão avaliadas anualmente.

**§5:** Os valores não utilizados no mês deverão ser aplicados para utilização futura

observando o disposto no § 1 e desde que seja realizado dentro da vigência do plano de trabalho.

**§6:** Será previsto no custeio taxa administrativa equivalente a 3% do repasse.

**§7:** O município de Balneário Camboriú poderá ceder, com custos para o município, até 15 servidores para atuarem junto a equipe multiprofissional da Casa do Autista.